



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 32 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 024, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para a zeladoria de espaços públicos nos fins de semana.
2. Justifica-se o presente requerimento em razão de os espaços públicos apresentarem grande fluxo de pessoas nos fins de semana, tais como praças, o Parque Dom Pedro II, a orla do rio Uruguai, entre outros. Nesses locais, as lixeiras — quando existentes — frequentemente encontram-se cheias, o que resulta no acúmulo de sujeira e no descarte inadequado de lixo, que acaba ficando espalhado pelos espaços públicos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente